



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data: 12/02/2026

Hora: 16:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Emerson Roberval da Silva Freitas – PSDB, para discutir sobre o Projeto de Resolução nº 02/2026, o qual **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARARÁ, ESTABELECE CRITÉRIOS, LIMITES, PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria da Mesa Diretora, tendo, este, voto favorável de todos os membros dessa comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Fabiano Santos da Silva
Presidente

Emerson Roberval da Silva Freitas
Relator

Evandro Dürr
Secretário